



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 059/2013, de 17 de outubro de 2013.

Defere o requerimento de reativação de matrícula do discente Danilo Freire Amorim (Matrícula 2007161975).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 17 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004285/2013-12;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso II, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento de reativação de matrícula do discente Danilo Freire Amorim (Matrícula 2007161975).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de outubro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente